

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021
PROCESSO Nº 59530.001407/2021-41-e

Aos 13 dias de dezembro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA, Superintendente Regional da CODEVASF – 3ª SR, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 686097 - SSP/PE, CPF nº 104.654.134-04, residente e domiciliado em Petrolina-PE, nomeado pela Decisão nº 912, de 12 de julho de 2016, nos termos e de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos nº 10.024/2019, 8.538/2015, 7.892/2013, 9.488/2018 e alterações – Registro de Preços, Lei nº 13.303 de 30/06/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 023/2021**, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando fornecimento, carga, transporte e descarga de **SEMOVENTES - REPRODUTORES CAPRINOS E OVINOS**, em municípios, no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Pernambuco, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF através da Resolução nº 604/2021, constante à peça 95 (e-Doc 012B8FCE) do Processo nº 59530.001407/2021-41-e, **RESOLVE** registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.304.614/0001-10 3, com sede à R. Manoel Vilaboin, 132, Centro, Cruz Das Almas - BA. CEP 44380-000, Cruz das Almas, Estado da Bahia, e-mail: facilitaltda@gmail.com; Telefone: (75) 3621-1069 / 9 9260-12995, representada por seu procurador, Sr. Djael Dias da Silva Junior, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 0525760784 SSP/BA, CPF nº 645.774.495-87, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, s/n, Cruz das Almas/BA, Cep: 44.380-000, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
ANIMAL VIVO, CAPRINO DA RAÇA TOGGENBURG , Macho reprodutor, Registrado, PO - Puro de Origem, idade de 12 a 24 meses, peso e dentição condizentes com a idade, com atestado de exame andrológico e laudo de aptidão para reprodução, com exame negativo para artrite encefalite caprina (C.A.E.V.), vacinado contra clostrídioses, linfadenite caseosa e brucelose. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por profissional indicado pela CODEVASF e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no seu destino final. Padrão racial exigido: Cabeça: Média, cônica, alongada; testa bem proporcionada e descarnada. No macho, barba longa. Perfil: Sub-côncavo, Retilíneo. Orelhas: Pequenas ou médias, eretas. Chifres: Com chifres ou amochados. Olhos: Grandes, castanhos claros. Pescoço: forte e bem implantado. Proporcional ao corpo. Tronco: Bem conformado, longo e profundo. Peito: Saliente e amplo, bem largo no macho. Linha Dorso-lombar: Retilínea. Torax: Amplo, profundo, costelas bem arqueadas. Grande perímetro do tórax. Ventre: Amplo, profundo e de boa capacidade. Ancas: bem separadas. Garupa: Longa e larga, suavemente inclinada. Membros: Fortes, bem proporcionados, alongados e bem apumados. Pelagem: Cor acinzentada, variando do claro ao escuro, com duas faixas brancas, contínuas nas fêmeas que, partindo da orelha e passando próximo aos olhos vão terminar ao lado da boca. Ponta do focinho e borda das orelhas brancas. Parte distal dos membros branca, sendo que, na face interna, esta mancha continua até a inserção com o tronco. Triângulo branco na inserção da cauda. Nos machos, pêlos lisos e brilhantes, longos a médios, ou curtos. Pele: Solta, flexível, macia, clara, acinzentada. Mucosa: Rósea	4	Und	10	R\$4.870,00	R\$48.700,00
ANIMAL VIVO, CAPRINO DA RAÇA KALAHARI , Macho reprodutor, Registrado, PO - Puro de Origem idade de 12 a 24 meses, peso e dentição condizentes com a idade, com atestado de exame andrológico e laudo de	7	Und	10	R\$5.140,00	R\$51.400,00

<p>aptidão para reprodução, com exame negativo para artrite encefalite caprina (C.A.E.V.), vacinado contra clostridíoses, linfadenite caseosa e brucelose. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por profissional indicado pela CODEVASF e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no seu destino final.</p> <p>Padrão racial exigido: Cabeça - Forte, com fronte proeminente e convexidade regular no chanfro, até o nariz. Narinas amplas e boca bem formada; perfil Subconvexo a convexo; Orelhas: Largas, sem dobras espalmadas para baixo e de médio comprimento, de extremidades voltadas para fora. Chifres: Fortes, de cor escura, de médio comprimento, bem posicionado, separados e com gradual curvatura para trás e para baixo. Olhos: Marrons e de aparência tranqüila. Pescoço: Bem implantado, de moderado comprimento e bem proporcionado ao tamanho do corpo. Mais forte nos machos. Tronco: Comprido e profundo, largo no dorso, espáduas bem desenvolvidas e com amplas e bem distribuídas massas musculares. Peito: Amplo, largo, com boa profundidade e com uma profunda e larga massa muscular. Linha Dorso - lombar: Retilínea e Ampla. Torax: Profundo com costados bem arqueados e musculosos, e com costelas bem separadas. Cernelha ampla e arredondada. Ventre: Amplo, profundo e de boa capacidade. Ancas: Bem separadas, musculosas e arredondadas. Garupa: Ampla e comprida, com inclinação suave. Membros: Fortes, bem posicionados e proporcionais ao corpo. Articulações fortes e bons aprumos, cascos fortes e escuros. Pelagem: Pêlos vermelhos variando de claro a escuro, curtos e lisos. Pele totalmente escura, solta e flexível. Mucosa escura.</p>					
<p>ANIMAL VIVO, CAPRINO DA RAÇA PARDA ALPINA - Macho reprodutor, Registrado, PO - Puro de Origem, idade de 12 a 24 meses, peso e dentição condizentes com a idade, com atestado de exame andrológico e laudo de aptidão para reprodução, com exame negativo para artrite encefalite caprina (C.A.E.V.), vacinado contra clostridíoses, linfadenite caseosa e brucelose. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por profissional indicado pela CODEVASF e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no seu destino final. Padrão racial exigido: orelhas são finas, retas, estreitas, de tamanho médio, saindo para os lados e pra cima, conchas auriculares alongadas e bem formadas. Os pelos são curtos e lisos e os animais podem ter ou não brincos, barbas e chifres. pode apresentar vários padrões de pelagem: Chamóisée : pelagem castanho-pardo com lista preta da nuca até a garupa; ventre, chanfro e parte distal dos membros, negro (padrão suíço) ou creme com listas pretas (padrão alemão); Noir : pelagem preta uniforme. Policromada : pelagem chamóisée com uma ou mais manchas brancas distribuídas pelo corpo; Repartida : parte anterior do corpo castanho-claro e posterior castanho-escuro ou preto, ou inverso, com o anterior escuro e o posterior claro; Mantelée : cabeça, pescoço, membros e parte ventral do corpo castanho-escuro ou negro. De uma forma ilustrativa dá a impressão de um animal castanho coberto com um manto negro.</p>	9	Und	10	R\$4.930,00	R\$49.300,00
TOTAL GERAL					R\$149.400,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Admitir-se-á aos órgãos não participantes adesão ao Sistema de Registro de Preços – SRP, resultante desta licitação, **até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** que compõem as Planilhas I Anexo I, integrante deste Edital, não excedendo, na totalidade, **ao dobro do quantitativo do item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador (CODEVASF) e órgãos participantes**, independente do número de órgãos não

participantes que aderirem, observadas as demais condições previstas no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço/ fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos FORNECIMENTOS contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 023/2021 e seus anexos.

4 – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (CODEVASF) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no inciso VI do caput do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador (CODEVASF) convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador (CODEVASF) poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador (CODEVASF) procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,
- d) Sofrer sanção prevista no inciso III do caput do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art.7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do item 4 acima será formalizado por processo administrativo específico da CODEVASF, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou,
- b) A pedido do fornecedor.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

5 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 22 do Edital.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 023/2021, seus anexos, e a proposta da empresa: **FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL Ltda**, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos nº.10.024/2019, 8.538/2015, 7.892/2013, 9.488/2018 e alterações – Registro de Preços, Lei n.º 13.303 de 30/06/16, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF.

Petrolina-PE, 14 de dezembro de 2021.
AURIVALTER CORDEIRO
PEREIRA DA
SILVA:10465413404
Assinado de forma digital por
AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA
SILVA:10465413404
Dados: 2021.12.15 16:20:06 -03'00'
AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – 3.ª SR

DJAEL DIAS DA SILVA
JUNIOR:64577449587
Assinado de forma digital por DJAEL
DIAS DA SILVA JUNIOR:64577449587
Dados: 2021.12.14 11:32:31 -03'00'

FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL Ltda
Sr. Djael Dias da Silva Junior
Representante Legal- Procurador